Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 354/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO PARA OS SALVA -VIDAS, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE NO BALNEÁRIO DE GURIRI, LOCALIZADA NO CENTRO DO BAIRRO GURIRI, (PRÓXIMO A AVENIDA BEIRA MAR).

JUSTIFICATIVA:

O Balneário de Guriri é um dos principais destinos turísticos do litoral norte capixaba, recebendo grande fluxo de moradores e visitantes ao longo de todo o ano, especialmente durante o verão e feriados prolongados. Diante disso, a presença dos salva-vidas é essencial para garantir a segurança dos banhistas e a pronta resposta em situações de risco.

No entanto, os profissionais que atuam na prevenção de afogamentos e no atendimento a emergências aquáticas ainda não dispõem de uma estrutura adequada de apoio. A ausência de um ponto fixo e equipado compromete a eficiência das ações, além de expor os trabalhadores a condições climáticas adversas, como sol forte, ventos e chuvas.

A construção de um ponto de apoio fixo e estratégico para os salva-vidas em Guriri permitirá:

- Abrigo e melhores condições de trabalho para os profissionais de salvamento aquático;
- Armazenamento seguro de equipamentos como boias, pranchas, rádios e kits de primeiros socorros;
- Referência visual para a população em caso de emergências;
- Agilidade no atendimento de ocorrências e melhoria da vigilância sobre a orla;

A estrutura poderá contar com cobertura ou cabine elevada, armário, sinalização e acesso rápido à praia, contribuindo significativamente para a prevenção de acidentes e o fortalecimento da segurança pública.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação n°354/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 19 de Maio de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora